

**PARECER No 994/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 648/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa denominar "CEU Alto Alegre – Professor Paulo Suyishi Minami" o CEU inominado localizado na Avenida Bento Guelfi, no Distrito de Iguatemi.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo visando alterar o nome do distrito onde se localiza o Centro Educacional Unificado em questão, conforme informações prestadas pelo Executivo, eis que o texto original indicava o Distrito de São Mateus. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/08/2010.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Aurélio Miguel – PR – Relator

Antonio Donato – PT

Adilson Amadeu – PTB

Souza Santos – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Gilson Barreto – PSDB